

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

XII Legislatura - 2ª Sessão Legislativa

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Assuntos Europeus

Of. 85 /CAOTPL



**ASSUNTO:** Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2014 - Seleção de iniciativas 11ª COM-CAOTPL.

Acuso a receção do ofício de V. Ex.ª relativo ao assunto em referência, o qual mereceu a melhor atenção.

Apreciada a matéria na reunião desta Comissão hoje realizada, foi deliberado revestir-se de interesse acompanhar as seguintes iniciativas legislativas e, eventualmente e sujeitas a avaliação própria, as iniciativas não legislativas (Anexo II: Novas iniciativas), a serem apresentadas no decurso de 2014:

| Clima, energia e ambiente |  |                               |  |
|---------------------------|--|-------------------------------|--|
| 3                         | Quadro 2030 para as políticas climáticas e energéticas               | Legislativa / não legislativa | A iniciativa constituirá o quadro para as políticas energéticas e climáticas para o período 2020-2030, a fim de proporcionar uma perspetiva de longo prazo para os investimentos, alcançar um sistema energético da UE mais sustentável, seguro e competitivo e assegurar que, após 2020, a União Europeia continua no bom caminho para atingir os objetivos climáticos e energéticos.   |
| 4                         | Quadro para uma extração segura de hidrocarbonetos não convencionais | Legislativa / não legislativa | O objetivo é permitir aos Estados-Membros que o desejem diversificar as fontes de abastecimento de energia e melhorar a competitividade, nomeadamente produzindo hidrocarbonetos não convencionais, de forma segura e eficaz. O quadro visa oferecer clareza e previsibilidade, tanto aos operadores de mercado como aos cidadãos, designadamente no que se refere aos projetos de exploração, ter plenamente em conta as emissões de gases com efeito de estufa e gerir os riscos ambientais e climáticos, nomeadamente para a saúde, de acordo com as expectativas dos cidadãos. |

| Desenvolvimento e ambiente |  |                 |   |
|----------------------------|--|-----------------|---|
| 8                          | Acompanhamento na perspetiva do quadro de desenvolvimento pós 2015 | Não legislativa | Esta iniciativa inscreve-se no processo de agrupamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), que expiram em 2015, com os objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) num quadro único, com vista a dispor de um programa de desenvolvimento pós-2015 ambicioso. O calendário da comunicação dependerá das discussões preparatórias em curso a nível internacional.  |
| Ambiente                   |  |                 |   |
| 14                         | Utilização eficiente dos recursos e resíduos                       | Legislativa     | A iniciativa basear-se-á nos progressos realizados na aplicação do Roteiro para uma Europa Eficiente na Utilização de Recursos e definirá os elementos essenciais necessários para libertar o potencial económico da UE de modo a torná-la mais produtiva utilizando menos recursos e avançando para uma «economia circular». A iniciativa incluirá conclusões extraídas da elaboração de indicadores e objetivos adequados, reexaminará os objetivos essenciais da legislação da UE em matéria de resíduos (em conformidade com as cláusulas de revisão previstas na Diretiva-Quadro Resíduos, na Diretiva Aterros e na Diretiva Embalagens) e realizará uma avaliação <i>ex post</i> das diretivas relativas aos fluxos dos resíduos, analisando também as possibilidades de aumentar a coerência entre elas. |

Com os melhores cumprimentos *e a cordial e estima*

Palácio de São Bento, 17.04.14

O Presidente da Comissão,



António Ramos Preto